



Prefeitura
Boa Esperança

Administrando Para Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

**LEI Nº 1.482/2012
DE 19/12/2012**

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº
1.447/2012 QUE DISPOE SOBRE
PLANO DE CARREIRA DO SERVI-
DOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

O PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do **ANEXO I** da Lei nº 1.447/2012 em relação aos requisitos do cargo de Operador de Máquinas:

REQUISITOS PARA O CARGO

Onde se lê: **Formação:** Alfabetizado, curso na área e Carteira Nacional de Habilitação D.

Leia-se **Formação:** Alfabetizado, curso na área e Carteira Nacional de Habilitação C, D ou E.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Administração